



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES**

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

ATA

**Reunião de Magistradas e Magistrados para a formulação das Metas Nacionais do
Poder Judiciário - 2023**

Data 12/08/2022 – 15 horas

Local On-line via videoconferência

Pauta

1. Processo colaborativo de construção das metas;
2. Apresentação dos resultados das pesquisas realizadas;
3. Resultado das audiências públicas;
4. Priorização de Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para composição da Meta 9.

Relato

Iniciados os trabalhos, o Senhor Diretor Geral informou aos membros(as) do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição que na 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário os Presidentes de todos os tribunais do país aprovarão as metas do Poder Judiciário para o ano de 2023, destacando a relevância da participação das juízas e juízes no processo de formulação das metas e solicitou à Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, e ao Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, que apresentassem um panorama geral do trabalho de construção das metas no âmbito do TRE-SP.

Luís Felipe cumprimentou as senhoras magistradas e os senhores magistrados e demais membros do Comitê e iniciou sua exposição informando que o processo participativo na formulação das Metas Nacionais encontra-se definido na Resolução CNJ nº 221/2016, posteriormente alterada pela Resolução CNJ nº 326/2020.

Prestou informações gerais sobre as metas em discussão entre os tribunais eleitorais e ressaltou que o principal foco do TRE-SP é a captação de elementos para apresentação da proposta dos temas a serem objeto de inclusão na Meta Nacional 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Apontou que a Política de Inovação do Poder Judiciário, definida pela Resolução CNJ nº 395/2021, tem como um de seus principais pilares os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, motivo pelo qual todas as pesquisas e audiências conduzidas até o presente pelo TRE-SP momento foram calcadas nas definições dos citados ODS.

Esclareceu que foram realizadas pesquisas destinadas às magistradas e magistrados, bem como a servidoras e servidores e ao público geral.

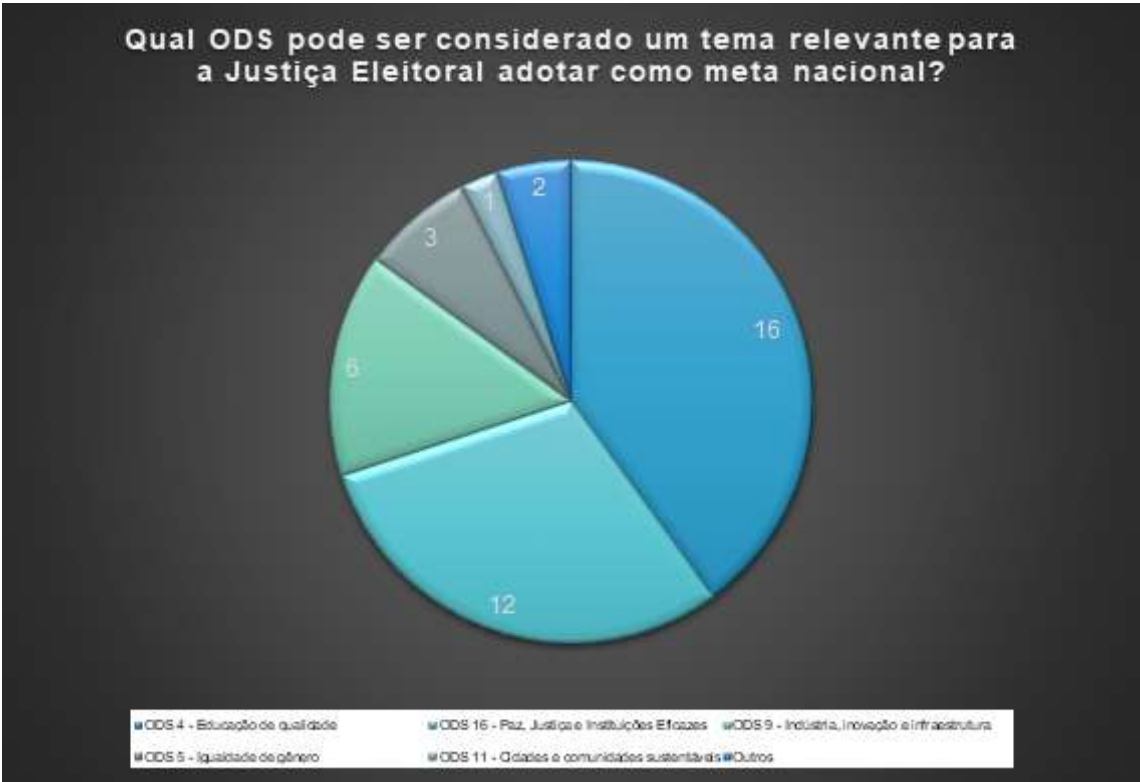
Informou que a pesquisa direcionada a servidoras, servidores e sociedade em geral registrou 102 participações, enquanto que a pesquisa destinada às magistradas e aos magistrados contou com 40 participantes, apontando que a distribuição das magistradas e magistrados ocorreu segundo o gráfico abaixo:



Acrescentou que, em relação à classificação das(os) participantes da pesquisa destinada a servidoras, servidores e público em geral, foram registradas 96 participações de servidoras ou servidores e 6 referentes a outros grupos.

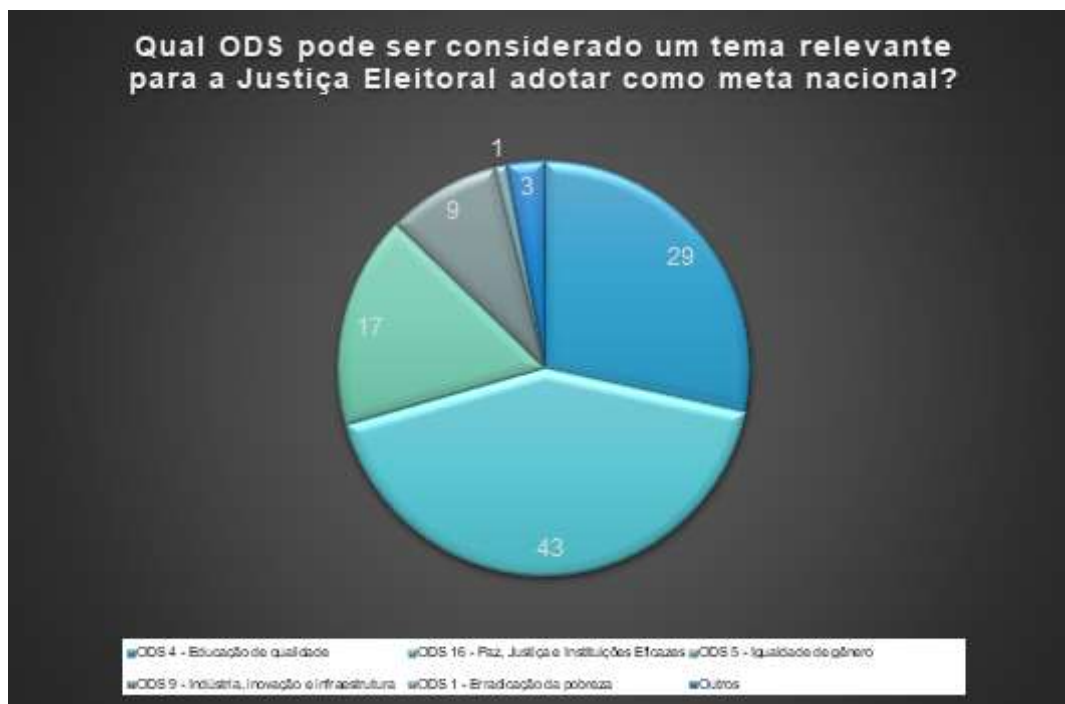
Em seguida, apontou que, na pesquisa realizada junto a magistradas e magistrados, os principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável selecionados, conforme gráfico abaixo, foram:

- ODS 4 – Educação de Qualidade – 40% dos votos;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes – 30% dos votos;
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura – 15% dos votos.



No que tange à pesquisa realizada entre servidoras, servidores e sociedade, apontou que os principais ODS selecionados, conforme gráfico abaixo, foram:

- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes – 37,2% dos votos;
- ODS 2 – Saúde e bem-estar – 23,4% dos votos;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico – 22,4% dos votos.



Informou ainda sobre a realização de audiências públicas durante as visitas às comunidades indígenas e quilombolas atendidas pelo Projeto Inclusão Político- Eleitoral, oportunidade em que foi possível coletar opiniões dessas comunidades sobre acerca da relevância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, registrando que os ODS priorizados pelas comunidades que participaram das audiências públicas foram os seguintes:

1. Quilombo Ivaporanduva – no Município de Eldorado – SP: ODS 4 – Educação de Qualidade;
2. Quilombo Porto Velho – no Município de Iporanga - SP – ODS 10 – Redução das Desigualdades;
3. Terra Indígena de Jaraguá – no Município de São Paulo – ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
4. Terra Indígena Tenonde Porã – Parelheiros – no Município de São Paulo – ODS 4 – Educação de Qualidade;
5. Terra Indígena Tereguá – no Município de Avaí - SP – ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes.

Apresentados todos os dados e ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, Luís Felipe solicitou às senhoras magistradas e aos senhores magistrados que apontassem a ordem de priorização para os citados objetivos.

Regina esclareceu que, a partir dos resultados obtidos nas pesquisas expostas, bem como da priorização definida na presente reunião, será encaminhada sugestão à e. Presidência para subsidiar a definição do ODS a ser oferecido por este Regional como prioritário, o que, em última análise, subsidiará a definição do ODS a ser priorizado no contexto da Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário para 2023.

Findas as discussões, as escolhas recaíram nas ODS abaixo elencadas, da seguinte forma:

1. ODS 4 – Dra. Ana Leticia Oliveira dos Santos e Dra. Denise Indig Pinheiro;
2. ODS 16 – Dr. Antonio Maria Patiño Zorz, Dr. Airton Pinheiro de Castro e Dr. Paulo Eduardo de Almeida Sorci.

Encerradas as apresentações, o presidente do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, Dr. Antonio Maria Patiño Zorz, agradecendo a presença de todas e todos, declarou encerrada a discussão sobre a formulação das metas 2023.

A apresentação utilizada na presente reunião é parte integrante desta ata.

Presentes:

Dr. Paulo Eduardo de Almeida Sorci
Juiz da 2ª Zona Eleitoral – Perdizes – São Paulo

Dr. Airton Pinheiro de Castro
Juiz da 255ª Zona Eleitoral - Casa Verde

Dra. Denise Indig Pinheiro
Juíza Assessora desta Presidência

Dr. Antonio Maria Patiño Zorz
Juíza da 1ª Zona Eleitoral – São Paulo – Bela Vista

Dra. Ana Leticia Oliveira dos Santos
Juíza da 128ª Zona Eleitoral – São Luís do Paraitinga

Paulo Eneas Rossi
Chefe de Cartório da 374ª Zona Eleitoral – Rio Pequeno

Igor Ignácio
Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Botucatu

Leandro Henrique Kockel Cintra
Chefe da 135ª Zona Eleitoral – Sertãozinho

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Carlos Yukio Fujimoto
Secretário de Orçamento e Finanças

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Regina Rufino
Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Fabiana Reis Pacheco
Coordenadora de Assuntos Judiciários da Corregedoria Regional Eleitoral

Luis Felipe de Oliveira Reis
Coordenador de Planejamento Estratégico e Governança

Alessandro Dintoff
Secretário de Administração de Material

Daniel Forlivesi
Secretário de Tecnologia da Informação

Magaly Silicani Cardoso
Coordenadora Executiva da Ouvidoria

Sueli Akemi Hayashi
Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 24/08/2022, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, COORDENADOR**, em 24/08/2022, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI AKEMI HAYASHI, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/08/2022, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 24/08/2022, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ENEAS ROSSI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 24/08/2022, às 22:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI, JUIZ**



ELEITORAL, em 25/08/2022, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUÍZA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, em 25/08/2022, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PATIÑO ZORZ, JUIZ ELEITORAL**, em 25/08/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON PINHEIRO DE CASTRO, JUIZ ELEITORAL**, em 25/08/2022, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE KOCKEL CINTRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 28/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA REIS PACHECO, COORDENADORA**, em 29/08/2022, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3692266** e o código CRC **22B46B77**.